



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n° 012/2018

DATA: 18/09/2018

SUMULA: Concede progressão vertical ao Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor protocolado em 11 de Setembro de 2018, sob n°223;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando a Resolução n°03/2011 (art.15,II,d e art. 18), que regulamenta a progressão vertical por titulação e tempo de serviço dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão vertical de quatro níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo ao servidor Luís Paulo de Paiva Sereia, cargo de contador, passando a perceber os valores constantes do nível 78.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 11 de Setembro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, 18 dias do mês de Setembro de 2.018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

Leandro Ferreira de Andrade

Presidente



Agnaldo Alberto Cardoso

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Imuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	<i>11366</i> Fls. <i>C10</i>
Data,	<i>19/09/2018.</i>
<i>Angelica</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

